

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
Núcleo de Comunicação e Relacionamento

Concurso Cultural
Agenda UCPel 2022

1. REGULAMENTO

1.1 OBJETIVO:

O Concurso Cultural Agenda UCPel 2022 é voltado aos acadêmicos da Universidade Católica de Pelotas (UCPel) e alunos do 3º ano do Ensino Médio de escolas públicas e privadas de Pelotas/RS e tem como objetivo a criação da capa do caderno institucional de 2022, assim como a criação de um conto/poema sobre Dom Antônio Zattera, que também irá compor o caderno.

1.2 PARTICIPAÇÃO:

1.2.1 Quanto à capa do caderno

- Poderão participar do Concurso Cultural Agenda UCPel 2022 acadêmico(a)(s) de qualquer semestre dos cursos presenciais e EAD da UCPel, desde que estejam regularmente matriculados.
- A participação poderá ser feita em nome de uma pessoa.
- Cada participante poderá inscrever apenas 1 (uma) proposta que inclua a capa para o caderno sob a temática *EXPERIÊNCIA QUE TRANSFORMA*.
- As inscrições deverão ser feitas no período de 01 de outubro a 22 de outubro de 2021.
- Os trabalhos inscritos deverão ser inéditos. Ou seja, não poderão ter sido publicados em qualquer espécie de veículo, seja impresso ou eletrônico.

1.2.2 Quanto ao texto sobre Dom Antônio Zattera

- Poderão participar do Concurso Cultural Agenda 2022 alunos do 3º ano do ensino médio de escolas públicas e privadas de Pelotas/RS.
- A participação poderá ser feita em nome de uma pessoa.
- Cada participante poderá inscrever apenas 1 (uma) proposta que inclua um poema ou conto sobre a relevância de Dom Antônio Zattera.
- As inscrições deverão ser feitas no período de 01 de outubro a 22 de outubro de 2021.
- Os trabalhos inscritos deverão ser inéditos. Ou seja, não poderão ter sido publicados em qualquer espécie de veículo, seja impresso ou eletrônico.

1.3 INSCRIÇÃO:

1.3.1 Quanto à capa do caderno

- A inscrição deverá ser feita por envio ao endereço eletrônico: concursoagenda@ucpel.edu.br. Para fins de prazo final de inscrição, será considerada a data de postagem do e-mail.
- A proposta deverá ser entregue em arquivo digital de PNG e PDF X1-A anexado ao e-mail e identificado com o nome do autor. O e-mail também deverá conter:
 - Identificação:
 - I – nome completo
 - II – curso e nº de matrícula
 - III – endereço residencial e e-mail
 - IV – telefone(s)
 - Autorizações:
 - I – Termo de Autorização para uso de obra preenchido e assinado (anexo I)
 - II – Termo de doação preenchido e assinado (anexo II)
- Os arquivos digitais deverão ser enviados dentro dos padrões pré-estabelecidos no arquivo base disponível no link https://drive.google.com/drive/folders/1975lunJ_eCMZhk7PQ0LLYYHxd7hzn1c?usp=sharing, onde também estará disponível a marca da Universidade em arquivo editável.

1.3.2 Quanto ao texto sobre Dom Antônio Zattera

- A inscrição deverá ser feita por envio ao endereço eletrônico: concursoagenda@ucpel.edu.br. Para fins de prazo final de inscrição, será considerada a data de postagem do e-mail.
- A proposta deverá ser entregue em arquivo digital de PDF anexado ao e-mail e identificado com o nome do autor e título. O e-mail também deverá conter:
 - Identificação:
 - I – nome completo
 - II – atestado de matrícula anexado
 - III – endereço residencial e e-mail
 - IV – telefone(s)
 - Autorizações:
 - I – Termo de Autorização para uso de obra preenchido e assinado (anexo I)
 - II – Termo de doação preenchido e assinado (anexo II)

- Os arquivos deverão ser enviados dentro dos seguintes padrões :
 - I – Conto: até 280 palavras, fonte Arial 12, espaçamento 1,5
 - II – Poema: até 20 linhas, fonte Arial 12, espaçamento 1,5
- Para criação da proposta, o(a) aluno(a) poderá consultar o site <https://domantoniozattera.ucpel.edu.br/>.

1.4 AVALIAÇÃO:

- As propostas de capa encaminhadas ao concurso serão analisadas a partir de critérios como: conceito; qualidade estética; criatividade; originalidade; recursos expressivos e comunicabilidade.
- As propostas de texto encaminhadas ao concurso serão analisadas a partir de critérios como: conceito; resgate sobre a relevância do Dom Antônio Zattera para o desenvolvimento de Pelotas; criatividade; originalidade e gramática.
- As comissões julgadoras poderão desclassificar trabalhos cujo conteúdo esteja em desacordo com este regulamento ou com a legislação vigente no país.
- A comissão deverá selecionar as 5 (cinco) melhores peças de cada categoria para serem disponibilizadas para votação aberta nas redes sociais da UCPel.

1.5 RESULTADO:

- O resultado final do concurso cultural será divulgado no dia 03 de novembro de 2020. As obras que obtiverem melhor avaliação nas duas categorias do concurso serão utilizadas na produção do caderno institucional da Universidade Católica de Pelotas do ano de 2022 e serão publicadas em mídias digitais institucionais.
- Os autores das obras vencedores receberão as seguintes premiações:
 - I – Capa: 1 (um) notebook
 - II – Texto: Isenção na taxa de matrícula em qualquer curso presencial (exceto Medicina), mediante aprovação no Vestibular de Verão 2022
- Os vencedores deverão fazer o envio do arquivo editável com ajustes (caso sejam solicitados) para o e-mail concursoagenda@ucpel.edu.br no período de 04 de novembro a 08 de novembro de 2020.

1.6 CRONOGRAMA:

ETAPA	DATA
Submissão das propostas	01 de outubro a 22 de outubro
Avaliação pela comissão avaliadora	25 de outubro a 27 de outubro
Votação nas redes sociais	28 de outubro a 02 de novembro
Divulgação do resultado	03 de novembro
Período de ajuste e envio do arquivo conforme solicitação da comissão	04 de novembro a 08 de novembro

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- O(s) autor(es) das propostas inscritas cedem gratuitamente e por prazo indeterminado à UCPel a integralidade dos direitos autorais patrimoniais sobre suas respectivas criações. Autorizam, assim, em caráter irrevogável e irretratável, que as propostas inscritas sejam expostas ao público, bem como utilizadas em publicações ou empregadas em ações de divulgação e de publicidade, digitais ou impressas, e em quaisquer modalidades de utilização, a critério único e exclusivo da UCPel, as quais poderão utilizar e dispor das propostas, destinando-as da forma que julgar adequada, respeitando-se, entretanto, os direitos autorais e morais do autor.
- A comissão julgadora se reserva ao direito de solicitar alterações na (s) proposta(s) selecionadas
- Os autores das propostas vencedoras autorizam a UCPel a utilizar as peças apresentadas para o desenvolvimento, pelas equipes da instituição, de peças gráficas relacionadas à campanha de divulgação da consulta popular.
- Os dados dos formulários de inscrição de cessão de direitos não podem ser modificados após a finalização da inscrição.
- A inscrição é gratuita. A efetivação está condicionada ainda ao envio da proposta no formato digital solicitado, de acordo com as regras estabelecidas neste regulamento, e ao fornecimento de informações corretas nas etapas de inscrição através de e-mail.
- A inscrição implica a aceitação integral das regras do Concurso Cultural Agenda UCPel 2022, bem como das decisões da comissão julgadora.
- Caberá ao participante a responsabilidade exclusiva e integral sobre a autoria dos trabalhos inscritos, assim como a proteção legal de seus direitos autorais e/ou sobre a propriedade

intelectual. Em caso de dúvida quanto à proposta inscrita, antes ou depois da seleção, caberá à comissão julgadora decidir sobre sua exclusão do concurso.

- Propostas que utilizarem, total ou parcialmente, imagens cujos direitos autorais pertençam a terceiros (como fotografias, desenhos, etc.), devem ter autorização de uso de imagem assinada pelos autores. É de responsabilidade do participante coletar e entregar as devidas autorizações junto com a proposta.
- É de responsabilidade exclusiva do participante acompanhar as informações pelo site www.ucpel.edu.br, assim como o atendimento às exigências do concurso e a observância dos prazos. A inobservância de exigências e prazos implicará na desclassificação do participante (s).
- O(s) participante(s) do Concurso Cultural Agenda UCPel 2022 deve(m) fornecer em sua inscrição informações corretas, verdadeiras e completas, bem como as devidas declarações e autorizações solicitadas neste regulamento.
- Qualquer infração ao presente regulamento por parte do(s) participante(s) poderá resultar em sua desclassificação e exclusão do concurso, a critério da comissão julgadora.
- Casos não previstos serão decididos pela comissão organizadora.
- Quaisquer dúvidas, sugestões ou esclarecimentos, prévios ou posteriores à realização do concurso, devem ser efetuados à UCPel por meio do e-mail concursoagenda@ucpel.edu.br.

Anexo I – Entrega obrigatória

CONCURSO CULTURAL AGENDA UCPEL 2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE OBRAS

Eu, [nome completo] _____, [nacionalidade] _____, [estado civil] _____, estudante de [curso ou escola] _____, portador da cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, [estado] _____, [endereço completo] _____, nº _____, [bairro] _____, CEP _____, reconheço, sob as penas da Lei nº 9.610/98, ser o legítimo titular dos direitos morais e patrimoniais de autor da obra participante do Concurso Cultural Agenda UCPEL 2022, bem como possuir as devidas autorizações ou eventuais direitos autorais sobre a proposta submetida ao concurso.

Através deste instrumento, autorizo a UCPEL a utilizar imagens da proposta de minha autoria, desenvolvida para o Concurso Cultural Agenda UCPEL 2022, concedendo às autorizadas todos os direitos autorais patrimoniais. Esta autorização tem caráter definitivo e irrevogável, para uso no Brasil e no exterior, por tempo indeterminado. A reprodução parcial ou integral, edição, distribuição, exibição ao público, em qualquer plataforma, assim como a veiculação em materiais promocionais do concurso, com ou sem qualquer finalidade comercial, está igualmente autorizada, podendo UCPEL livremente dispor das artes da proposta. Sendo assim, todo o material poderá ser cedido, licenciado ou ter o uso autorizado por quaisquer veículos de mídia, incluindo e não se limitando a livros, livretos, encartes, jornais, revistas, cartazes, internet, dentre outros.

Por ser esta a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos autorais e conexos.

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura [nome completo]

Anexo II – Entrega obrigatória

CONCURSO CULTURAL AGENDA UCPEL 2022

TERMO DE DOAÇÃO

Eu, [nome completo] _____,
[nacionalidade] _____, [estado civil] _____,
estudante de [curso ou escola] _____, portador da cédula de identidade RG nº
_____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente
e domiciliado na cidade de _____, [estado]
_____, [endereço completo]
_____, nº _____,
[bairro] _____, CEP _____, (“doador”); e UCPEL
 (“donatárias”).

CONSIDERANDO QUE:

- I. O doador encontra-se inscrito no Concurso Cultural Agenda UCPEL 2022; e
- II. para a participação no Concurso, o doador submeteu 1 (uma) proposta de sua autoria.

CONVENCIONA-SE QUE:

O doador cede a proposta apresentada à UCPEL, conforme previsto previamente no regulamento do concurso.

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura [nome completo]